

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO: 88618/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 024/2023 de Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **08/12/2024** e encerrando-se em **07/12/2025**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI) e **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS** e **PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM** (Representantes legal da CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**